

PORTARIA N.º 197/2021

ALTERA A PORTARIA N.º 234/2020 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU SUPERDOTADOS – CMPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 2.732/2010, com prazo de mandato de 02(dois) anos de vigência, sendo este até **19.03.2023**, DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou Superdotados - CMPD**.

Esfera	Entidade	Titular	Suplente
Poder Público Municipal	Gabinete do Prefeito	Júlia Weber Sipp	Patrícia Daiane Cornelius
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Cibeli Vogel de Souza	Rosana Manfrin Frey
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Fabiele Maldaner Flach	Ângela Denise Cossul de Souza
	Secretaria Municipal de Saúde.	Michele Linassi Treles da Rocha	Ismaele Katarine Flach da Costa
Entidades Não Governamentais	Associação de Moradores do Bairro União de Arroio Grande.	Renata Nunes da Silva	Senira Schneider
	Associação Comercial e Industrial – ACIS.	Juliano Konrad	Mara Adriana Werlang Altmayer
	Associação de Pais e MÃes da APAE.	Noili Grassi Flach	Carla Maria Dierings
	LIONS CLUBE	Inque Schneider	Jacinta Pellenz

GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.